



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de setembro de 2019



Série

Número 150

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 210/2019

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes.

Despacho n.º 211/2019

Designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir o Diretor Regional de Juventude e Desporto, nas suas ausências e impedimentos.

MARÍTIMO DA MADEIRA – FUTEBOL – SAD

Convocatória

Assembleia de Accionistas no dia 11 de outubro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 210/2019**

- 1- Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, que aprova a Organização e Funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016M, de 4 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Juventude e Desporto, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes, nomeado através do despacho conjunto n.º 68/2019, de 29 de julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 137, de 16 de agosto, para áreas de atuação da Direção Regional de Juventude e Desporto, competência nas seguintes matérias:
 - a) Homologar as avaliações do desempenho;
 - b) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, nomeadamente, reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, reinscrição e inscrição na Segurança Social e ADSE;
 - c) Autorizar o processamento das respetivas despesas dos acidentes de trabalho;
 - d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais;
 - e) Autorizar ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a dispensa de trabalhadores a qualquer título vinculados à Secretaria Regional de Educação;
 - f) Autorizar, a dispensa de alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Região Autónoma da Madeira, que venham a participar como alunos ou preletores em ações de formação, campeonatos nacionais ou outros de interesse regional, como atletas, dirigentes, quadros técnicos ou árbitros das suas atividades escolares;
 - g) Autorizar a deslocação de jovens residentes na Madeira, bem como os respetivos acompanhantes ao Território Continental e ao Estrangeiro, no âmbito de participação de concursos, programas ou eventos destinados a jovens, devidamente comprovados, com interesse para a Região Autónoma da Madeira (RAM) e aprovadas pelo Secretário Regional de Educação;
 - h) Autorizar a deslocação de dirigentes e associados de associações juvenis, com sede na RAM, ao Território Continental e ao Estrangeiro, bem como as deslocações de pessoas do território continental à Região no âmbito de atividades da Direção Regional de Juventude e Desporto ou de associações juvenis desde que aprovadas pelo Secretário Regional de Educação;
 - i) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização;

- j) Celebrar os contratos de aquisição de bens e serviços, até os limites fixados na lei;
- k) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;
- l) Outorgar contratos programa.

- 2- Revogo o despacho n.º 341/2016, de 12 de agosto de 2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 154, de 2 de setembro.
- 3- Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, todos os atos praticados pelo Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes, nos termos da presente delegação de competências desde o dia 18 de agosto de 2019.
- 4- O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de agosto de 2019 e entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 2 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO**Despacho n.º 211/2019**

- 1- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da orgânica da Direção Regional de Juventude e Desporto, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016/M, de 4 de fevereiro, publicado no JORAM, I série, n.º 23 e do previsto na Portaria n.º 70/2016, de 25 de fevereiro, publicado no JORAM, I série, n.º 34, conjugado com o estatuído no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.
- 2- Ratifico todos os atos praticados desde 18 de agosto de 2019 até a entrada em vigor do presente despacho, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 3- Revogo o despacho n.º 342/2016, de 12 de agosto de 2016, publicado no JORAM, II série, n.º 154 de 2 de setembro.
- 4- O presente despacho produz efeitos desde o dia 18 de agosto de 2019 e entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direção Regional de Juventude e Desporto, 2 de setembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, David João Rodrigues Gomes

MARÍTIMO DA MADEIRA – FUTEBOL – SAD

Convocatória

ASSEMBLEIA – GERAL DE ACCIONISTAS DA
MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL, SAD

Convocatória

Convoco os Senhores Accionistas da Sociedade Anónima Desportiva, Marítimo da Madeira – Futebol - - SAD, com número comum de pessoa colectiva cinco, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na conservatória do Registo Comercial do Funchal, e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, no Funchal, para reunirem em Assembleia-Geral, no dia 11 de outubro de 2019, pelas 18:30 horas no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2018/2019 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS: Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para a sociedade.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e do contrato de sociedade. Têm direito a estar presentes e votar na Assembleia de Accionistas os titulares de, pelo menos, vinte acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções, devendo as acções mostrar-se averbadas em nome dos accionistas até dez dias antes da data da respectiva reunião. A cada vinte acções corresponde um voto. As representações de accionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-Geral.

Funchal, 3 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL, Luís Miguel da Silva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)